DECRETO N. 4.091, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 354.056,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e seis reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 354.056,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e seis reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.3.90.39.00	01.000.0000	473	R$ 125.000,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS POLICIAIS DA OPERAÇÃO VERÃO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	05.000.0000	610	R$ 90.256,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.172	4.4.50.39.00	08.000.0000	853	R$ 138.800,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO - FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO
TOTAL					**R$ 354.056,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, bem como de anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.02	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	08.000.0000	125	R$ 138.800,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.1.90.04.00	01.000.0000	472	R$ 125.000,00	ORDINÁRIO
					R$ 90.256,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BLATB AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REC. 155
TOTAL					**R$ 354.056,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de dezembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 14 de dezembro de 2022.